

# CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA- CMTCSL

## Ata Reunião Ordinária 06/04/2015

### *Institucional e Informes*

---

Não havia quórum às 19hrs05min. Aguardou-se pelos minutos protocolares.

Havendo quórum às 19hrs15min, abriu-se a reunião, aos seis dias do mês de abril de 2015, em segunda convocação, nos termos do art. 39 do Estatuto deste Conselho.

A Pauta foi lida.

Foi aberto espaço para os informes gerais. Não havendo, seguiu-se adiante.

### *Pauta*

---

**01.** Aprovação da Ata de 03 de março de 2015. Houve duas sugestões de manifestações meramente materiais ou de trocas entre os nomes dos conselheiros. As alterações foram exibidas em tela e aprovadas. Ata Aprovada de forma unânime. Não há atas pendentes.

**02.** Relato deste Conselho no 6º ENOS, Encontro Nacional dos Observatórios Sociais, que ocorreu em Brasília – DF, entre 26 a 28 de março deste mesmo ano. Participaram mais de 300 representantes. O Secretário Márcio, de antemão, agradeceu ao Presidente Fábio pela responsabilidade a ele auferida.

Havia representantes do Poder Público de diversas partes do país. O Secretário Márcio exibiu em tela o material elaborado por ele que foi

apresentado no referido evento. O material buscou contextualizar Londrina, bem como introduzir o CMTCS no plano político/administrativo londrinense.

Para o Secretário Márcio, sua ida ao 6º ENOS foi uma experiência gratificante. Ele atentou a todos, inclusive, a respeito do questionamento dirigido a ele por um dos participantes do encontro. Indagaram se a presença dele no serviço público, no OGPL e no CMTSC não feriria a imparcialidade que se pressupõe. Em resposta, o Secretário Márcio afirmou que esta tríplice atuação apenas contribui para quebrar as “barreiras institucionais” que existem entre tais entes, bem como para aproximar os trabalhos e a atuação prática dos mesmos.

O Presidente Fábio agradeceu. Concordou que também vê como válida esta convergência de atuação e de interesses, nos casos em que ela se mostra eticamente possível.

O Conselheiro Sidney aproveitou a deixa para falar a respeito da posse do Conselho do Patrimônio Cultural e Artístico, de acordo com lei de previsão anterior.

Não houve outros informes.

**03.**Lista Tríplice do para a escolha do Controlador Geral do Município. O Presidente Fábio refrescou a memória de todos com relação ao debate realizado na última reunião com a presença do professor Saidi Chaiben.

O Conselheiro Silvio nos encaminhou uma ideia, que foi exposta verbalmente a todos. A partir dos encaminhamentos da Reunião Ordinária anterior, foi encaminhado a todos um modelo de Edital sugerido pela Controladoria, que pode vir a contribuir com a elaboração da lista, e um material que discorre acerca dos controles interno e externo.

O Vice-presidente Alvino Filho, repetiu os princípios citados pelo professor que devem iluminar a escolha do Novo Controlador: conhecimento,

independência e experiência. Para o Vice-presidente, esse conhecimento não pertence apenas aos funcionários públicos. Citou exemplos de administradores da esfera privada, que conseguem, inclusive, impulsionar com êxito o seu campo de atuação. Ou seja, para ele, este Controlador não precisa vir, necessariamente, do setor público. Invocou a norma do Art. 5º da Constituição.

Em contra partida, a Conselheira Francesca defendeu o que determina o Decreto. Afinal, ele está positivado. O Controlador deve vir da esfera pública municipal. Para ela, este conselho tem que se preocupar em fazer, finalmente, a lista, da forma como disciplina o referido Decreto. Para ela, o Decreto é um reflexo do Plano de Transparência.

O Conselheiro Silvio pediu novamente a palavra. Disse apenas que concorda com a Conselheira Francesca e que este Conselho deve começar a trabalhar em cima do Edital. O Conselheiro Sidney, apesar de concordar com o Vice-presidente, acompanha o Conselheiro Silvio no que toca o início dos trabalhos em cima do Edital, desde que este tema venha novamente à tona.

O Secretário Márcio buscou esclarecer o aspecto do prazo apertado de criação da pretendida lei que culminou com a elaboração emergencial do Decreto.

O Presidente Fábio não vê problemas na origem do servidor, mas sim no compromisso de que sejam observados os critérios de qualificação para a escolha do cargo. Para ele, deve-se atacar o Decreto, buscando um processo de escolha eficaz para, após, questionar o processo através do resgate da minuta inicial.

A Conselheira Vera também é a favor da execução do Decreto e acredita que isto não afasta as possibilidades de repensar este processo de elaboração da lista. Deu, portanto, razão a Conselheira Francesca. Contudo, exteriorizou a sua preocupação com relação a inocorrência futura desta discussão. Ressaltou que a sua preocupação é social.

As manifestações se repetiram, alternadamente, até que se pôde deliberar.

**Encaminhamento #01**

*Mesa*

Agendar com urgência Reunião Extraordinária com o Prefeito para que ele nos dê explicações do porquê a nossa minuta do Projeto de Lei foi desconsiderada e para que sejam feitos os devidos esclarecimentos e interpostas as possíveis sugestões, para, enfim, acatar ou não o referido Decreto (votação unânime).

Apesar da deliberação acima, foi feita a leitura do modelo do Edital para ser publicado e dar vasão ao processo de escolha. O Edital foi exibido e lido pelo Presidente Fábio. Alguns apontamentos foram feitos e salvos no corpo do arquivo, através de indicações vinculadas.

Foi unânime que deve haver critérios objetivos, subjetivos, bem como um plano de trabalho a ser apresentado pelo candidato, para que este Conselho possa sentir ou construir as suas impressões a respeito daquele que esteja disputando a vaga.

Após algumas outras sugestões, que foram reduzidas a termo nos memorandos do arquivo, o Conselheiro Silvio questionou a ausência de disciplina acerca das inscrições.

Superado este item, passou-se ao próximo da pauta.

- 04.** Conferência Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina. O Secretário Márcio informou a todos que o Decreto nº 376, de 26 de março de 2015, terá que ser revogado porque a sua publicação foi posterior a data que possibilitava os 45 dias anteriores a própria Conferência. Por esta razão, será publicado, com urgência, um novo decreto que respeite os 45 dias supramencionados, mas, para isso, as datas terão que ser prorrogadas para o mês de maio. Assim, nos dias 09 e 16 ocorreriam as duas Pré Conferências e no dia 30 aconteceria a Conferência propriamente dita.

Contudo, em razão das indisponibilidades de agenda de alguns Conselheiros, deliberou-se, com respaldo no Estatuto, que as datas sejam prorrogadas para os dias 09 e 23 de maio, sábados, de 2015, momento em que ocorrerão as duas Pré Conferências, e para o dia 06 de junho, sábado, de 2015 aconteceria a Conferência propriamente dita.

**Encaminhamento #02**

*Secretário Márcio*

Confirmar os locais para as três ocasiões.

**05.** Em razão do tempo, este item foi prorrogado para a próxima reunião. A Conselheira Francesca, contudo, sugeriu que todas os encaminhamentos deste Conselho pudessem ser sistematizados para serem apresentadas na referida audiência.

**Encaminhamento #03**

*Conselheiros*

Elencar encaminhamentos que restaram em aberto e estabelecer prioridades.  
Elaborar cronograma de conclusão.

***Encerramento***

---

Abriu-se espaço para fala.

O Conselheiro Juliano tratou das dificuldades em se obter ações efetivas por parte do Poder Público no que toca as inúmeras irregularidades na concessão de alvarás e habite-se para novas construções e readequações.

Em pouco mais de um ano, quase nada foi feito por parte do Poder Público. Falta interesse por parte do mesmo. A resposta é sempre negativa, mas não há efetividade a curto, médio ou longo prazo e nenhuma medida é tomada por parte dos fiscais das obras.

O Conselheiro se colocou temeroso. Não há segurança. O dinheiro público não tem sido, ao seu ver, bem aplicado, tal como determina a Lei.

Citou o Código de Posturas do Município. Apesar das suas definições, nada tem sido feito no que tange a matéria em questão.

Concluiu ao final, que são inúmeras as pendências e que se tudo ao que se dispôs o município tivesse sido efetivamente feito, o mesmo não teria que gastar tanto com fiscalização, abandono de obras e depredações.

O Vice-presidente Alvino Filho se manifestou. Afirmou que a calçada no entorno da CML, por exemplo, se encontra em situação precária. Para ele, falta administração pública.

A Conselheira Francesca, por fim, teceu exemplos e concordou com o Conselheiro Juliano. A Conselheira Vera solicitou ao Juliano uma melhor instrução material dos fatos.

<b>Encaminhamento #04</b> <i>Conselheiro Juliano</i> Instruir materialmente os fatos apresentados.
<b>Encaminhamento #05</b> <i>Mesa</i> Convidar representante da Secretaria de Obras para a próxima Reunião Ordinária, agendada para o dia 04 de junho.

Após, ninguém mais se manifestou.

Pauta inteiramente discutida e concluída.

A reunião se encerrou às 22hrs06min, horário de Brasília.

Ata registrada.

*Por ser isto verdade, dou a minha fé pública e firmo a presente.*

Londrina, terça-feira, 07 de abril de 2015.

**FELIPE FERREIRA ARAÚJO**  
*Estagiário de Pós-Graduação, pelo IDCC, do Observatório de Gestão Pública de Londrina*